

## **ACTA N.º 05**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009:**

----- No dia trinta de Dezembro do ano dois mil e nove, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais, e as Senhoras Vereadoras Maria Leonor Reis Lopes e Arminda de Oliveira Martins. A Senhora Vice-Presidente Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, não esteve presente na reunião por motivo de falecimento de familiar. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria Leonor Fernandes dos Santos. -----

----- O Senhor Presidente desejou a todos os membros do executivo um Bom Ano de 2010. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

#### **1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 04), após se ter procedido à sua leitura. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

#### **2. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS REGIÕES BAIRRADA / VOUGA - PROPOSTA N.º 11.** -----

*A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta supra referenciada, datada de 16 de Dezembro de 2009, e nos termos nela propostos designar o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais para integrar os órgãos sociais da*

Associação de Municípios das Regiões Bairrada/Vouga, juntamente com o Presidente da Câmara, nos termos dos Estatutos da mesma Associação de Municípios. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

### **3. DELEGAÇÃO DE APOIO À INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO NA GUINÉ-BISSAU E EM TIMOR-LESTE.** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Circular n.º 159/2009-LP, datada de 04 de Dezembro, sobre o assunto supra referenciado. -----

### **4. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 7 – DESPACHO.** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 09 de Dezembro de 2009, pelo qual foi aprovada a Alteração Orçamental n.º 7, no valor de 182.396,33€. -----

### **5. CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE CASAL COMBA – REQUERIMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em conformidade com o que se encontra estipulado na escritura celebrada no dia 27 de Novembro de 2009, de constituição de direito de superfície do lote de terreno, com a área total de dois mil, trezentos e setenta e um metros quadrados, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Casal Comba sob o artigo 3163 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mealhada sob o n.º seis mil duzentos e oitenta e um, onde se encontra inscrito a favor da Câmara Municipal de Mealhada, autorizar o Centro Social da Freguesia de Casal Comba a constituir sobre o direito de superfície de que é titular, um direito real de garantia (hipoteca), a favor da instituição bancária financiadora do projecto de construção do equipamento social. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

### **6. REGISTO DE PAGAMENTOS.** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 1 a 30 de Novembro de 2009, no valor total de 1.656.186,34€. -----

**7. LOTE N.º 1 DA ZIP – INCUMPRIMENTO DO REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES – INSPECENTRO.** -----

*A Câmara Municipal analisou a informação n.º 49/LS/09, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos nela previstos e atendendo a que no prazo concedido para exercício do direito de audiência prévia a empresa Inspecentro - Inspeção Periódica de Veículos Automóveis S.A. nada alegou de novo, notificar a mesma, da manutenção da decisão de exercício do direito de reversão do Lote n.º 1, nos termos do artigo 20.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno da Zona Industrial da Pedrulha.* -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.* -----

**8. LOTE N.º 2 DA ZIP – INCUMPRIMENTO DO REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES – FUTURCER/RECRIA.** -----

*A Câmara Municipal analisou a informação n.º 50/LS/09, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos nela previstos e após análise dos documentos apresentados pelas empresas Futurcer, Cerâmica de Decoração Lda. e Recria, Design e Decoração Lda., conceder o prazo limite de 30 de Junho de 2010, para regularização da situação, o qual não será em caso algum susceptível de prorrogação.* -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.* -----

**9. TABELA DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE MEALHADA.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Tabela de Preços do Município de Mealhada, que se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e fica arquivada na Pasta Anexa ao Livro de Actas n.º 79.* -----

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.* -----

## **10. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS**

### **DE OBRAS:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos por despachos de 10 a 29 de Dezembro de 2009, proferidos pelo Senhor Vereador com competência delegada, José Carlos Calhoa Morais, bem como dos processos indeferidos por despachos de 06 de Outubro, 2 de Novembro e 16 de Dezembro de 2009, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

### **PROCESSO DE OBRAS N.º 281/2006 – TONY MATOS MELADO.** -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal por unanimidade, não declarar a caducidade da licença e conceder ao requerente o prazo de seis meses para conclusão da obra. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

### **PROCESSO DE OBRAS N.º 369/2009 – J. PERES E J. PERES, IRMÃOS LD.ª.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dispensar o requerente da obrigação de criação de dois lugares de estacionamento, um público e outro privado, ao abrigo do regime previsto na alínea c) do n.º 2 do art.º 8.º do Regulamento do PDM de Mealhada. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

### **ISAAC CASTELA BATISTA – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO**

### **PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ N.º 12/1995.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria mencionado em epígrafe, mantendo-se como garantia da manutenção da boa execução das obras de urbanização uma caução a favor da Câmara Municipal de Mealhada no valor de 47.252,21€. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 298/2007 – ALCIDES FERNANDES MAURÍCIO. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da aprovação do projecto de arquitectura, nos termos previstos no n.º 6 do art.º 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), devendo o requerente ser notificado para apresentar novo pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 4.º do mesmo regime, no prazo de 30 dias. A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 85/2000 – ARMÉNIO RODRIGO FERREIRA LOPES. -**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), concedendo-se ao requerente o prazo de 30 dias para apresentar novo pedido de licenciamento. -----  
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

**ASSUNTO FORA DA ORDEM DO DIA:** Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto que não consta da ordem do dia, que a seguir se indica: -----

**1 – PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO – INFORMAÇÃO. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar, ao abrigo do disposto no art.º 148.º do C.P.A. a fórmula da Taxa Urbanística Municipal (TUM), em conformidade com a informação da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, de 29/12/2009, nos seguintes termos: - na fórmula da TUM onde se lê “ 1/ i”, deve ler-se “ i”. -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 16 horas e 50 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, *Cristina Maria Simões Olívia*, e pelo Senhor Presidente

da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99,  
de 18 de Setembro.

---